

DECRETO Nº 00005, de 01 de novembro de 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64, Resolução 09/2018 – Orçamento Programa 2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.002 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	PSCAR	102	110.000,00
01.02.10.302.0002.2.006 - MANUTENCAO CONTRATO PROGRAMA SAUDE VERMELHO NOVO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30	PSVNO	102	20.000,00
01.02.10.302.0002.2.015 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE BOM JESUS DO GALHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	PSBJG	102	30.000,00
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
319013 - Obrigacoes Patronais	101	UPA	102	20.000,00
339030 - Material de Consumo	102	UPA	102	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				230.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.10.302.0007.2.017 - MANUT. CONTRATO DE GESTAO DA UPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	UPA	102	230.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				230.000,00
TOTAL DE RECURSOS				230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01 de novembro de 2019.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE